



**OFÍCIO Nº 047/2024**

Santa Cruz do Capibaribe, 12 de março de 2024.

Ilmo. Sr.  
**Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**

**Assunto:** Encaminha a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, (CONTAS DE GOVERNO) – EXERCÍCIO DE 2023.

Senhor Inspetor,

Apresentamos a prestação de contas de 2023 da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe para os fins previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 011 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução nº 217/2023.

Sem mais para o momento, renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

FABIO  
QUEIROZ  
ARAGAO:025  
52709419

Assinado de  
forma digital por  
FABIO QUEIROZ  
ARAGAO:025527  
09419

**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE